



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

*Altera valor de gratificação concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Alterar o valor da gratificação concedida ao servidor Sr. DIOGO LIMA PRUDENTE, portador do RG nº 3.073.351-0 SSP/SE e CPF nº 034.044.315-45, por meio da Portaria n. 51 de 17 de outubro de 2022, de 80% (oitenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CPE-2, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

*Médice Santos Andrade.*

**MÉDICE SANTOS ANDRADE**  
Presidente

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA Nº 77, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

*Altera valor de gratificação concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Alterar o valor da gratificação concedida ao servidor Sr. DIOGO LIMA PRUDENTE, portador do RG nº 3.073.351-0 SSP/SE e CPF nº 034.044.315-45, por meio da Portaria n. 51 de 17 de outubro de 2022, de 80% (oitenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CPE-2, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

*Médice Santos Andrade.*  
MÉDICE SANTOS ANDRADE  
Presidente

Rua Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>